

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 63/2023,
CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E BALI
CONSTRUTORA BAETA
LIGORIO LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços por parte da empresa contratada e que esses serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, conforme CI nº 283/2024 do Gestor do DEINFRA para o DEPLA, anexada à Solicitação de Contratação nº 018245.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais um período de 12 meses, contados a partir de seu vencimento, conforme previsão da Cláusula Segunda do contrato nº 63/2023 c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 63/2023 ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 30 de setembro de 2024.

[REDACTED]
Carlos Magno Ribeiro Costa
Diretor Presidente Interino
CEASAMINAS

[REDACTED]
Diretor
CEASAMINAS

[REDACTED]
BALI CONSTRUTORA BAETA LIGORIO LTDA.

Testemunhas:

[REDACTED]
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

[REDACTED]
Josiel Gomes Costa
CPF: ***.439.016-**

[REDACTED]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

